



Ofício no. 105/2019 –SECOM-GS

Natal, 24 de julho de 2019

Sr. Luciano Silva

Comissão de Licitação

Em relação ao questionamento ao edital de concorrência pública 24.0001/2019-SEMAD apresentado pela agência Criola Propaganda, informamos o que se segue:

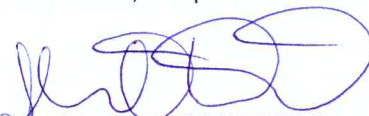
De acordo com o edital, na página 37, em Aspectos Técnicos da Campanha, a verba para a campanha é de R\$ 1.200.000,00, exclusivamente para produção e veiculação.

Pergunta: Deve ser considerado nos valores de mídia e produção o comissionamento de 20% e 15% respectivamente da agência?

Outra dúvida, os valores podem ser negociados com os veículos e fornecedores ou devem ser valores cheiros de tabela?

Resposta: Não. As comissões de agência não serão incluídas na verba proposta pelo briefing. Já os valores de veículos e fornecedores devem ser considerados cheio de tabela e não os negociados.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos atentamente.



HEVERTON SANTOS FREITAS

Secretário Municipal de Comunicação Social

Em, 24/07/2019
[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Comunicação Social
[Handwritten text]